



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 19 de novembro de 1980

ANO V — N° 222

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N° 5.618 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1980

Altera o parágrafo único do artigo 22 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 4.739, de 17 de julho de 1979,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 47 e parágrafo único do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1° — O parágrafo único do artigo 22 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 4.739, de 17 de julho de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único — Os atos baixados na forma deste artigo deverão ser submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura”.

Art. 2° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1980

92° da República e 21° de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

DECRETO N° 5.619 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1980

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo n° 000.958/80,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aprovada a planta CSS-PR 123/1 que cria uma área destinada a Subestação Abaixadora de Voltagem, situada próxima à Projeção “H”, na Quadra 04 da Região Administrativa de Sobradinho — RA.V.

Art. 2° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1980

92° da República e 21° de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

Secretaria do Governo

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR SADATOSHI ARIKAWA, Técnico Rural, nível 11-A, matrícula n° 1.247-5, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Encarregado de Turma de Conser-

vação e Reparos, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 27 de outubro de 1980.

Brasília, 17 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ, matrícula n° 19.812-9, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 022.293/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782 de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a EDITH DA COSTA RODRIGUES e a DEOLINDA BORGES DO NASCIMENTO, respectivamente, viúva e mãe, e temporária a

ÍNDICE

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE FINANÇAS	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	10
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	12

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50 % do valor fixado.

JÚLIO RODRIGUES DA COSTA, JUSCELINO RODRIGUES DA COSTA, IOLANDA RODRIGUES DA COSTA, JOSELITO RODRIGUES DA COSTA, IVONEIDE RODRIGUES DA COSTA e ESTELA RODRIGUES DA COSTA, filhos do ex-funcionário ALBERTINO RODRIGUES DA COSTA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1.540-7, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 21 de setembro de 1980.

Brasília, 11 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.285/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a JULIA GONÇALVES DA SILVA, viúva, e temporária a SILVIO ADONAI DA SILVA, SILVANA GONÇALVES DA SILVA, SILVAR GONÇALVES DA SILVA e SIMAR GONÇALVES DA SILVA, filhos do ex-funcionário PAULINO FRANCISCO DA SILVA, Guarda, nível 10, matrícula nº 13.152, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 13 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.998/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a CILSA FERREIRA VIANNA, viúva, e temporária a JOAQUIM VIANA NETO, filho do ex-funcionário EULINO VIANA, Guarda, nível 10-B, matrícula nº 15.336, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 13 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

ÀO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a AGENOR MARTINS RAPOSO, Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 7.668-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5º § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.B, Referência 45, a LYRA CASALI DA ROCHA, matrícula nº 7.412-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.627/80,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 16 de outubro de 1980, JOÃO JAIME SANTIAGO, do cargo de Artífice Maquinista, nível 06, matrícula nº 13.263, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, em virtude de seu aproveitamento na Tabela Permanente do Ministério da Fazenda.

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JURANDIR PIRES,

no cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1-02.19, matrícula nº 04.110-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.779/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ALTINA CORREIA DA SILVA, viúva, e temporária a MARIA LUCIA DA SILVA, filha do ex-funcionário IZAIAS FEITOSA DA SILVA, Carpinteiro, nível 09-B, matrícula nº 12.452, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a AGENOR MARTINS RAPOSO, Professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula nº 3.702-8, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a RAIMUNDO RIBEIRO CAMPOS, Eletricista Instalador, nível 9-B, matrícula nº 10.505-8, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a VITORINO GOMES DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 02.959-9, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência 10, a GERALDO GOMES MARTINS, matrícula nº 12.800-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.222/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA, viúva, e temporária a GILDA LUIZA DE SOUZA, GILSON LUIZ DE SOUZA, JOÃO LUIZ DE SOUZA NETO e JANETE MARIA DE SOUZA, filhos do ex-funcionário BENEDITO LUIZ DE SOUZA, Guarda, nível 10-B, matrícula nº 11.546, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a WALTER BENTO DE SOUZA, Pedreiro, nível 8-A, matrícula nº 1.730.2, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 021.991/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA FERNANDES DOS SANTOS, viúva, e temporária a SÔNIA FERNANDES DOS SANTOS, e CÉSAR FERNANDES DOS SANTOS, filhos do ex-funcionário ANTONIO BELARMINO DOS SANTOS, Bombeiro Hidráulico, nível 08-A, matrícula nº 1.744, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência 10, LUIZ JUVINO DOS SANTOS, matrícula nº 10.493-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Saúde

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR ADALGISA FRANCO ROCHEFORT, matrícula nº 18.238-9, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessor Auxiliar do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por ter sido designada para exercer outra Função.

Brasília, 19 de novembro de 1980.

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOFRAN FREJAT

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR ADALGISA FRANCO ROCHEFORT, matrícula nº 18.238-9, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAS-101.1, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 19 de novembro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOFRAN FREJAT

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Agricultura
e Produção

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, HELBE RODRIGUES SIMÕES, matrícula nº 19.511.1, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Oficial de Gabinete do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a partir de 12 de novembro de 1980.

Brasília, 18 de novembro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ALCEU SANCHES

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança
Pública

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 4º, da Lei nº 5.622, de 1º de dezembro de 1970, combinado com o artigo 20, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.098/80,

RESOLVE:

Nomear SEBASTIÃO DE SOUZA FILHO, no Posto de Primeiro-Tenente PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (QOPMS), da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista o resultado obtido no Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 5.427, de 29 de agosto de 1980.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.102/80,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM — JERSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 06169, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus acrescido do auxílio-invalidez e do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 104; 105, § 1º, § 2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 2, e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4; 106, 2, § 3º e 107, III, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.054/80,

RESOLVE:

Conceder ao Cabo PM — FIRMO DO CARMO SANTOS FILHO, matrícula nº 03.115/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Bronze, instituído pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.044/80,

RESOLVE:

Conceder ao Primeiro-Tenente PM — EDUARDO SILVANO, matrícula nº 00157/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Bronze, instituído pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.083/80,

RESOLVE:

Transferir ex officio para a Reserva Remunerada a contar de 30 de março de 1979, o Primeiro Sargento PM — Músico — LINDÁRIO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 00588/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jús, com fundamento nos artigos 93, II; 95; IX, § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, I e 3; 94, I e 2; 96; 103, I e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.876/80,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado BM — JOSÉ RODRIGUES CAMPOS, RI nº 11G-517.925-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do adicional de inatividade, com base nos artigos 50, III, letra h; 89, II; 96; 97, II; 99, II, § 1º e 100, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, II; e 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.772/80,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado BM — JOÃO BAPTISTA DA COSTA, RI nº 1G.213.729-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jús, com base nos artigos 50, item III, letra h; 89, II; 96; 97, II; 99, V; 102, I da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I e III, 94, I e II; 95, II; 99; 103, I e II; 105; e 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 122.072/74

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 08 de setembro de 1976, que reformou o Soldado PM — GUILHERME LICURCI CHICHERCHIO, matrícula nº 01710, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, a partir de 29 de maio de 1974, na mesma graduação, com proventos integrais

relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescido do auxílio-invalidez e do adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 104; 105, § 1º e § 2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, I, 2 e 3; 94, I e 2; 103, I e 2; 104, 4; 106, 2, § 3º e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.566/80,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 30 de julho de 1980, que reformou o Subtenente BM — ABLARDO ODORICO DA SILVA, RI nº 1G-213.481-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente BM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, acrescidos do auxílio-invalidez e adicional de inatividade, com base nos artigos 50, II, III, letra h, parágrafo único, letra b; 89, II; 96; 97, II; 99, IV; 100; 101, § 1º e § 2º, letra b, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, combinado com o § 3º do artigo 101 e o parágrafo único, do artigo 138, do mesmo diploma legal, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, I, II, III; 94, I, II; 95, II; 101; 103, I, II; 104, IV; 106, II, § 4º e 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 84, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.089/80,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, a contar de 18 de junho de 1980, o Capitão PM — JOSÉ LUIZ PEREIRA DE CARVALHO, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação, nos termos do artigo 83, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974,

Distrito Federal, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.053/80,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro Sargento PM — ALAMIRO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 00276, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Bronze, instituído pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.823/80,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro Sargento BM-ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, RI nº 1G.213.980-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Subtenente BM, acrescidos de gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II e III, h; parágrafo único, c; 92, I e 93 da Lei nº 6.022 de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, I e III; 94, I e II; 95, I; 102; 103, I e II e 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1980
AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 84, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.088/80,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, a contar de 18 de junho de 1980, o Capitão PM — JOSÉ RIBAMAR BASTOS DE MELO, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação, nos termos do artigo 83, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1980
AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.773/80,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado BM — MILTON FAUSTINO DO NASCIMENTO, RI nº 1G.570.314, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jús, com base nos artigos 50, item III, letra h; 89, II; 96; 97, II; 99, V; 102, I da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, I e III; 94, I e II; 95, II; 99; 103, I e II; 105; e 107, III da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1980
AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 339.139/80,

RESOLVE:

Conceder ao Segundo Tenente PM — WILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00.666/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Ouro instituído pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1980
AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.069/80,

RESOLVE:

Transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, a contar de 04 de maio de 1978, o Terceiro Sargento PM — FRANCISCO DE PAULA CAETANO, matrícula nº 00935/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jús, com fundamento nos artigos 93, II; 95, IX, § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, I e 3; 94, I e 2; 96; 103, I e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1980
AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.082/80,

RESOLVE:

Transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, a contar de 04 de abril de 1979, o Terceiro Sargento PM — Músico SEBASTIÃO DIVINO ARAÚJO, matrícula nº 04.346-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jús, com fundamento nos artigos 93, II; 95, IX, § 2º da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, I e 3; 94, I e 2; 96; 103, I e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-Lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 14 de novembro de 1980
AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980.

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a esta acompanha, lotados nesta Unidade Administrativa, no período de 1º a 31 de outubro de 1980.

Núcleo Bandeirante, 07 de novembro de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980

GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				CÓDIGO OU NÍVEL		OCTUBRO
MATRÍCULA	N	O	M	E		
00 307	Raimundo Jorge Damasceno				TP-602.B	60
01 637	José Alves de Souza				TP-602.C	60
114700	Edilberto da Silva				08	60
12 014	João Felipe da Silva				TP-602.AE	60
12 193	Nivaldo Barros de Macedo				SA-401.B	31
14 477	Benedito Cardoso da Cunha				08	60
16 616	Alcino Rodrigues da Silva				TP-602.B	60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO N°: 23.663/80

INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26.12.78, dispense a licitação a favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, para atender despesas com confecção de 06 módulos de "Avaliação de Desempenho" e fichas de resumo, para utilização na progressão funcional dos servidores do GDF, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 169.025,00 (cento e sessenta e nove mil e vinte e cinco cruzeiros).

Brasília, 14 de novembro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

138ª REUNIÃO

PROCESSO N°: 021.567/80 — SAP

INTERESSADO: MARCONDES JOSÉ PEREIRA

ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELO JUIZADO DE MENORES

RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

— Pelo não atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.

— À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de outubro de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

RONALDO DE OLIVEIRA
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Deixo de autorizar o afastamento do servidor em tela, por não se enquadrar nas exceções previstas no artigo 2°, do Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

139ª REUNIÃO

PROCESSO N°: 021.287/80 — FEDF

INTERESSADO: RITA SILVÉRIO DE FARIA

ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO

— Pelo não-atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.

— À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 24 de outubro de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

ARMINIO PINHO
Conselheiro Suplente

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

RONALDO DE OLIVEIRA
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Deixo de autorizar o afastamento da servidora em tela, por não se enquadrar nas exceções previstas no artigo 5°, do Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

140ª REUNIÃO

PROCESSO N°: 021.336/80 — CEB

INTERESSADO: NELSON BAPTISTA DA GAMA

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO SERVIDOR

RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO

— Pelo atendimento da solicitação do Gabinete Civil da Presidência da República, no sentido de que o servidor NELSON BAPTISTA DA GAMA, lhe seja colocado à disposição, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

— À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 31 de outubro de 1980.

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

RONALDO DE OLIVEIRA
Conselheiro

SILVIA Nanci BERTAZI VIANA
Conselheira Suplente

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal do Distrito Federal. Autorizo o afastamento do servidor em causa, com ônus para o Governo do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 5°, item IV, do Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

141a REUNIÃO

PROCESSO N° 021.036/80 DER/DF
INTERESSADO: OMAR BENTO VIEIRA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO

- Pelo atendimento da solicitação da Secretaria de Planejamento, no sentido de que o servidor OMAR BENTO VIEIRA lhe seja colocado à disposição, com ônus para o Governo do Distrito Federal.
- À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 04 de novembro de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

RONALDO DE OLIVEIRA
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Autorizo o afastamento do servidor em tela, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

141a REUNIÃO

PROCESSO N°: 022.013/80 — SEG
INTERESSADO: JOÃO MACEDO DE JESUS
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
RELATOR: PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Pelo atendimento da solicitação da Presidência da República, no sentido de que o servidor JOÃO MACEDO DE JESUS lhe seja colocado à disposição, com ônus para o Governo do Distrito Federal.
- À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 04 de novembro de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

RONALDO DE OLIVEIRA
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Autorizo o afastamento do servidor em tela, sem prejuízo de seus vencimentos.

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

141a REUNIÃO

PROCESSO N°: 595.991/80 — CEASA
INTERESSADO: CÂNDIDA MARIA PAIVA DE ALBUQUERQUE
ASSUNTO: REQUISIÇÃO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Pelo não atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.
- À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 04 de novembro de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

RONALDO DE OLIVEIRA
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Deixo de autorizar o afastamento da servidora em causa, por não se enquadrar nas exceções previstas no artigo 5°, do Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974

Brasília, 14 de novembro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 136/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31/12/1975.

RESOLVE:

Designar MARIA DA GLÓRIA MIOTTO WRIGHT, Professora-UnB; MARÍLIA SINGH, Professora-UnB e NEUSA SOBROSA MEZZOMO, Professora-UnB, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, do Concurso Público para a Categoria Funcional de Enfermeiro — Classe "A", para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, conforme Edital n° 178-80-IDR, publicado no DODF n° 209, de 31/10/1980.

Brasília-DF., 13 de novembro de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEFE - 1980

Em Cr\$ 1,00

D E S P E S A	S I T U A Ç Ã O	
	ANTERIOR	ATUAL
APLICAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
SEM RETORNO		
01- Execução de Obras de Urbanização:		
a- Plano Piloto	67.580.000	67.590.000
b- Setor de Embaixadas Norte/Sul.....	4.000.000	4.000.000
c- Diversos Setores do Distrito Federal.....	78.278.000	78.278.000
d- Estrada Parque Taguatinga - Recuperação.....	-	3.000.000
02- Construção, Montagem e Equipamentos da Central de Tratamento de Lixo	40.000.000	40.000.000
03- Execução de Obras de Recuperação da Usina de Tratamento de Lixo	5.000.000	17.700.000
04- Construção de Terminais e Abrigos de Passageiros	50.000.000	50.000.000
05- Construção de Postos de Saúde	59.410.000	126.410.000
06- Execução de Obras Complementares do Viaduto Camargo Correia	-	5.000.000
07- Execução de Obras de Urbanização nas Cidades Satélites:		
a- Gama	20.000.000	20.000.000
b- Taguatinga	40.000.000	56.693.942
c- SRIA	1.000.000	1.000.000
d- Ceilândia	-	6.921.800
08- Execução de Obras de Infraestrutura nas Cidades Satélites:		
a- Setor de Excedentes do Núcleo Bandeirante	2.000.000	2.000.000
b- Implantação de Galerias de Águas Pluviais na Gama	15.000.000	15.000.000
c- Implantação de Galerias de Águas Pluviais em Sobradinho	13.000.000	13.000.000
d- Implantação de Galerias de Águas Pluviais no Guarã II - QE 19	-	12.954.960
09- Execução de Obras de Pavimentação e Recuperação de Vias nas Cidades Satélites:		
a- Setor Norte Brazlândia	6.000.000	6.000.000
b- Ceilândia	-	3.000.000
10- Execução de Obras de Iluminação Pública nas Cidades Satélites:		
a- Gama	6.500.000	6.500.000
b- Taguatinga	5.000.000	5.000.000
c- SRIA - Guarã II	4.000.000	4.000.000
d- Sobradinho - Quadra 09 - área verde	-	1.432.775
11- Execução de Obras de Melhoramentos nas Cidades Satélites:		
a transportar	416.778.000	545.481.477
transporte	416.778.000	545.481.477
a- Construção de Prédio no Parque de Serviços e Galpão da Administração do Núcleo Bandeirante	1.700.000	2.778.200
b- Ampliação do Estádio do Gama	5.000.000	5.000.000
c- Construção e Urbanização de Praças Públicas em diversos Setores da Ceilândia	15.000.000	15.000.000
d- Ampliação, Cobertura e Urbanização de Feiras na Ceilândia	12.000.000	12.000.000
e- Construção de Terminais Rodoviários na Ceilândia	8.000.000	8.000.000
f- Construção de Feira Modelo de Planaltina	3.000.000	3.000.000
g- Construção do Centro Recreativo e Desportivo do Setor de Integração de Planaltina	2.500.000	2.500.000
h- Construção de Centros Sociais-Rurais em Planaltina	4.000.000	4.000.000
i- Construção do Centro Recreativo do Pipiripau-Planaltina	3.500.000	3.500.000
j- Iluminação do Estádio do Guarã - SRIA	4.000.000	4.000.000
l- Execução de Obras de Combate a Erosão em Planaltina e Ceilândia	-	3.082.862
12- Execução de Obras de Adaptação e Reforma do Palácio do Buriti.....	20.000.000	20.000.000
13- Execução de Obras de Prevenção Contra Sinistros no Anexo I, do Palácio do Buriti	-	2.902.000
14- Execução de Obras no Conjunto Desportivo Presidente Médici	60.000.000	60.000.000
15- Construção, Reforma, Escrituras, Registros e Respetivos Bens Móveis de Residências Funcionais	20.361.820	25.361.820
16- Construção do Terminal Graneleiro Ferroviário	1.500.000	-
17- Reequipamento dos Órgãos da Secretaria de Finanças..	14.569.350	15.069.350
18- Reequipamento, Modernização e Ampliação de Núcleos Rurais	58.920.000	58.920.000
19- Estudos e Pesquisas para o desenvolvimento do Distrito Federal e Região Geo-econômica de Brasília	20.460.000	20.460.000
20- Desenvolvimento de Estudos e Projetos de Combate a Erosão no Distrito Federal	-	22.000.000
21- Aumento de Capital da TCB	18.000.000	18.000.000
22- Aumento de Capital da SAB	32.000.000	32.000.000
23- Aumento de Capital da CEB	-	42.000.000
24- Execução de Obras de Pavimentação na Região Geo-econômica de Brasília	20.000.000	40.000.000
25- Execução de Obras no Hospital da Asa Norte	60.000.000	60.000.000
26- Execução de Obras de Ampliação de Centros de Assistência ao Menor e Desenvolvimento Social	-	10.000.000
27- Execução de Obras de Ampliação e Reforma do Centro de Iniciação Profissional da Granja das Oliveiras	-	2.000.000
a transportar	801.289.170	1.037.055.709

D E S P E S A	S I T U A Ç Ã O	
	ANTERIOR	ATUAL
transporte	801.289.170	1.037.055.709
28- Renovação parcial do parque de Máquinas e Veículos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	6.950.000	8.450.000
29- Amortização de Empréstimos:		
a- Banco Nacional da Habitação-BNH/SVO/NOVACAP/SHIS	30.000.000	30.000.000
b- Garantias	11.385.830	10.460.952
	849.625.000	1.085.966.661
COM RETORNO		
01- Financiamento a cargo do FUNDEFE, através do Banco Regional de Brasília S.A. - BRB	364.125.000	364.125.000
	1.213.750.000	1.450.091.661

aprovo a Reformulação do Programa de Trabalho do FUNDEFE para o exercício de 1980

Brasília, 14 de novembro de 1980.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 222/80, e REO-234/80

RECORRENTE: Marmoraria Brasília Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

ADVOGADO: Ronaldo Ribeiro de Farias

Marmoraria Brasília Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 226032/78, pertinente ao auto de infração nº 25389/78, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 116) recurso a esta egrégia Junta em 08 de setembro de 1980, (Registro do protocolo geral de fls. 108).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de agosto de 1980, (Recibo de fls. 105), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Por outro lado a autoridade de primeira instância proferindo decisão contrária em parte aos interesses da Fazenda, no referido processo e pertinente também ao mencionado auto de infração, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262, da Lei nº 4.191/62.

Recebo, pois, ambos os recursos.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO EX OFFÍCIO Nº126/80

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: Minas Goiás S/A - Transportes

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO Nº83/80 (2.109)

EMENTA- AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO. IMPROCEDÊNCIA

E improcedente o auto de infração e apreensão quando o fiscal autuante, à vista de elementos válidos apresentados pelo sujeito passivo reconhece a veracidade de suas alegações.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº126/80, em que é recorrente Departamento da Receita, e recorrido Minas Goiás S/A, Transportes, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Hilton Pinheiro Mendes.

Sala das Sessões-Brasília-DF., em 23 de outubro de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO

Presidente.

GILBERTO ALVES NERY

Redator

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140/80-DA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, item I, do Contrato Social, pela Instrução Normativa nº 017/74, item I e 010/75 de 25.08.75, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 107/80-DDI/DI, de 23.09.80;

RESOLVE:

01 - DESIGNAR o servidor JASON RIBEIRO AMORIM, matrícula nº 11.251, Datilógrafo da TEP desta Sociedade, nível 08, padrão "E", para substituto eventual do Chefe da Seção de Distribuição de Imóveis, Divisão de Distribuição de Imóveis/DI, Símbolo EC-06;

02 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogando-se o item "E", subitem 07 da Ordem de Serviço nº 114/80-D.A., de 25.07.80 e disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 20 de outubro de 1980

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor

(Republicado por haver saído com incorreção no DO.DF de 18.11.80, pág. 8)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 164 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1980.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 362.201/80-DER-DF,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ARTUR SALVIANO FILHO, Assessor, Código LT-DAS-102.1 da Tabela de Pessoal Funções de Confiança do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a viajar a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 18, 19 e 20 do corrente mês a serviço deste Departamento, arbitrando diárias no valor total de Cr\$ 8.807,00.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1980

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº: 601

REALIZADA EM: 13.11.80

RESOLUÇÃO Nº 97

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias e legais, tendo em vista o constante do Processo nº 509.634/80,

RESOLVE:

Art. 1º — Prorrogar por mais um ano (1), à contar de 24 de outubro de 1980, o prazo de vigência da Resolução nº 80 deste Conselho, que confere delegação de poderes à Diretoria Colegiada;

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.
RELATOR: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSF

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Membro

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Membro

CLEUZILMAR CEZAR FECHINE
Membro

JÚLIO CESAR DE ROSE
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

RUBENI TORRENTS PEREIRA
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 079/80-SSP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933 de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ DE ASSIS LIMA FILHO, Diretor da divisão de Cadastro Central, Código LT-DAS-101.1, matrícula nº 18.967; MAURO ABREO RIERA FILHO, Assessor Técnico, Símbolo EC-03, matrícula nº 77.007-SLU e FLÁVIO DINIZ, Secretário Datilógrafo, símbolo FC-08, matrícula nº 19.369, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida do recebimento de materiais destinados à conservação do Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal, objeto do contrato nº 75/80, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a firma 3M do Brasil Ltda.

Distrito Federal, 10 de novembro de 1980

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a" do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, MANOEL ROSA DE OLIVEIRA FILHO, Agente Administrativo matrícula 09.705-5 Código SA-401.C Ref. 33, quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDIR OLIVEIRA Encarregado de Turma de Fiscalização de Sobradinho-DFCP-SSP, matrícula 19.264-3 Símbolo FC-10 por motivo de férias regulamentares no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1980

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário

ATOS DO CHEFE DO GABINETE**CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 413 JAZIGO: 97 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: FRIEDRICH KNOEPFELMACHER
REQUERENTE: INGRID JOHANNA PREETZ

QUADRA: 508 JAZIGO: 08 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: ALTHIBERTO DA COSTA BRITTO
REQUERENTE: VANDERLY BRITO DE ARAÚJO

QUADRA: 416 JAZIGO: 237 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: KOSABURO SUGAWARA
REQUERENTE: MASAKI SUGAWARA

QUADRA: 212 JAZIGO: 229 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: JOÃO PEDRO DE BRITTO
REQUERENTE: ISA FERREIRA DE BRITO

QUADRA: 109 JAZIGO: 197 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: ANNA RIBEIRO SAMPAIO
REQUERENTE: PRECIOSA COSTA CAMPOS

QUADRA: 413 JAZIGO 143 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: DELMIRO BOUZAS LOUREIRO
REQUERENTE: JESUS IGNÁCIO

QUADRA: 310 JAZIGO: 02 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: NATI-MORTO- (MARLENE BOUÇAS IGNÁCIO)
REQUERENTE: JESUS IGNÁCIO

QUADRA: 608 JAZIGO: 028 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: JOSÉ MARIA CAIXETA
REQUERENTE: AZIZA MARIA BORGES

QUADRA: 609 JAZIGO: 074 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: JOSÉ PIMENTEL DE GODOY
REQUERENTE: MARIA CÉLIA BARBOSA JAGUARIBE

QUADRA: 214 JAZIGO: 345 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: ROMÃO FRANCISCO SOARES.
REQUERENTE: MARIANA BEZERRA NASCIMENTO SOARES

QUADRA: 605 JAZIGO: 148 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: GUSTAVO PRADO DA COSTA LIMA
REQUERENTE: ELZA DE SOUZA PRADO COSTA LIMA

QUADRA: 113 JAZIGO 103 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: SANTINA CARDOSO MORAES
REQUERENTE: DEMOSTENES CARDOSO DE MORAES

QUADRA: 114 JAZIGO: 185 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: CARLOS EDUARDO BARROS BARRETO
REQUERENTE: MARIA CECILIA QUEIROS DE BARROS BARRETO

QUADRA: 113 JAZIGO: 278 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: FRANCISCO CASSIO DE MORAES
REQUERENTE: IRACEMA DE SOUZA MORAES

QUADRA: 313 JAZIGO 32 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: MARIA CLEMENTINA LEITE RODRIGUES PEREIRA
REQUERENTE: ZAIRA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA

QUADRA: 216 JAZIGO: 06 SETOR: A CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA - DF
OCUPANTE: ANTONIA CARVALHO MARANHÃO
REQUERENTE: JOÃO MARANHÃO MACHADO

QUADRA: 210 JAZIGO: 196 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO FILHA
REQUERENTE: EXPEDITA LOPES DE CARVALHO BATISTA

QUADRA: 616 JAZIGO: 4 SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: HAMILTON VALLADÃO
REQUERENTE: DIRCE VALADÃO RIOS

QUADRA: 07 JAZIGO: 32, SETOR: A CEMITÉRIO: 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO
OCUPANTE: JOÃO DA SILVA SOBRINHO
REQUERENTE: MIGUEL ALVES RODRIGUES

QUADRA: 07 JAZIGO: 01 SETOR: A CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO
OCUPANTE: ORLANDO EVANGELISTA DA ROCHA
REQUERENTE: LEONTINA AUGUSTA DA ROCHA
QUADRA: 408 JAZIGO: 233 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: DESIREE TAPAJÓS JANSEN DA SILVA
REQUERENTE: GUILHERME NERY DE OLIVEIRA CABRAL

QUADRA: 104 JAZIGO: 134 SETOR: A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: AMARO PINTO DE SOUZA
REQUERENTE: LUCIENIA RIBEIRO DE SOUZA

Distrito Federal, 31 de outubro de 1980

PAULO WILSON GUARACIABA

Chefe do Gabinete

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1980**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOÃO CORREIA DA SILVA, Datiloscopista Policial, Código PC-206.S, Referência 39, matrícula 20.172/8, Chefe de Posto de Identificação, Código: DAI-111.3, da Divisão de Identificação do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO Nº23 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980**

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Portaria nº476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº308/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

AUTORIZAR à firma PARQUE DE DIVERSÕES BOA VISTA LTDA., instalada na CNM-01 - Ceilândia/DF., a FUNCIONAR com PARQUE DE DIVERSÕES, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, no período de 29 de outubro de 1980 a 07 de janeiro de 1981, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1980

EDISON LASMAR-Bel

Diretor da Polícia Civil

(DAR-CR\$ 427,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 25 de novembro de 1980 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 73/80

RECORRENTE: José Luiz Amadeu

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Newton Egidio Rossi

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 207/80

RECORRENTE: Casas Buri S/A - Comércio e Indústria

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

RECURSO EX-OFFÍCIO Nº 162/80

RECORRENTE - Departamento da Receita

RECORRIDA: Haydee Ribeiro Fernandes

RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 14 de novembro de 1980

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 048/80-DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma JOSÉ MALAQUIAS DA SILVA, no endereço abaixo mencionado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do TERMO ADITIVO ou AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 9145, de 19 de maio de 1980, assim caracterizado: "Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 1980, encontrando-me na Divisão da Receita de Taguatinga, no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 9145, referente à firma acima mencionada, inscrição nº 07067367-5, situada na QE 24, Bloco "A", loja 30 - Guará II-DF, para retificar o seguinte, ONDE SE LÊ, Cr\$ 28.123,75 (vinte e oito mil, cento e vinte e três cruzeiros e setenta e cinco centavos), LEIA-SE, Cr\$ 27.893,87 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros e oitenta e sete centavos)".

Pelo que lavrei o presente TERMO ADITIVO, assinado por mim, autuante. WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA - Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 04 de novembro de 1980

JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES NAVA
Diretor-Subst.-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 049/80-DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se

localizasse a firma C.N. de Oliveira Gonçalves, no endereço abaixo mencionado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 8935, de 08 de outubro de 1980, assim caracterizado: "Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 1980, na Seção Técnica Tributária-DRT onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma C.N. DE OLIVEIRA GONÇALVES, inscrição nº 07061452-0 estabelecida na QI 05, Conj. "A", loja 22 - Guará-DF, com negócio de impressos, artigos de escritório e bijouterias, infringiu o disposto nos artigos 16 item I, letra "a" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.697/71 com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.185 de 30 de janeiro de 1973 e artigo 82 item I, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13 de dezembro de 1977, pela constatação das seguintes irregularidades:

I — Deixou de recolher o ICM no valor de Cr\$ 17.776,51 (dezesete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e cinquenta e um centavos) escriturado nos livros fiscais próprios, referente aos exercícios de 1977, 1978, 1979 e 1980, conforme demonstrativos em anexo".

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA - Fiscal de Tributos.

Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 04 de novembro de 1980

JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES NAVA
Diretor Subst.-DRT.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS AVISO Nº 093/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Curso de Análise Transacional e Criatividade, realizado no período de 18.08 a 15.10.80, conforme Edital nº 117/80-IDR.

TURMA "A"

Nº DE ORDEM	NOME
01	ANTÔNIA MARIA ARANTES PONTES
02	EDSON DE OLIVEIRA
03	ELMICE MARIA CATTI PRETA CARNEIRO
04	HAIDÊ WERBERICH DA SILVA
05	LEON HOROWITZ
06	LUIZ ANTONIO CANDIDO
07	MARIA AUXILIADORA VALE SEABRA
08	MARLENE MIRAN GODOY ELBEL
09	MARLENE NOURA DE MORAES RÊGO
10	OSVALDO TEODORO
11	RONAN TEIXEIRA CAMPOS
12	SILAS BORGES PEREIRA
13	WALTER CARMONA
14	ZILTA ROCHA DE CARVALHO OLIVEIRA

TURMA "B"

Nº DE ORDEM	NOME.
01	ADEMIR FELICIANO RODRIGUES
02	CECÍLIA MARIA ALEXANDRIA LIMA
03	JOÃO THEODORO DE SALLES ABREU
04	JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA
05	MARIA AUXILIADORA GOMES DE ANDRADE
06	MARIA EMILIA SAADE OLIVEIRA
07	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BOGÊA
08	NEUZA MARIA ALVES DE VASCONCELOS
09	OSWALDO ROCHA
10	PARSONDAS CUNHA PIMENTEL
11	SELMA AFONSO NAZARÉ
12	YARA ANDRADE DE MIRANDA
13	YÉDDA PIMENTEL MENDES

Brasília, 17 de novembro de 1980
WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO N° 094/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Programa "Grupo de Vivência em Análise Transacional", constante da Programação do 2° Semestre de 1980, realizado no período de 03 a 07.11.80, conforme Edital n° 102/80-IDR.

GRUPO "F"

N° DE ORDEM	NOME
01	ANA MARIA LUZ GONÇALVES
02	GUSTAVO CHAVES BASTOS
03	IZAURA NASCIMENTO LIRA
04	JÂNIO PEREIRA BARBOSA
05	LUCIENE MARIA VIEIRA
06	MARIA LÚCIA PASSOS ROCHA
07	MARIA DOS REIS CARDOSO PEREIRA
08	RUBENS ITAMAR DE SOUZA
09	RUTE FLORA RODRIGUES CAMARGO
10	RUTH CLEMENTE BATALHA
11	SUZANA BENTO FRANÇA
12	VERA LÚCIA MAIA FREIRE
13	VIRGÍNIA DE ASSUNÇÃO COSTA

Brasília, 17 de novembro de 1980

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO N° 095/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos servidores habilitados no Curso de Atualização em Administração Geral, realizado no período de 26.10.79 a 21.07.80, conforme Edital n° 063/80-IDR.

N° DE ORDEM	NOME
01	ALFA MONTEIRO GAMBIRASIO
02	ANTONIA GRASIA CONTINI
03	AUTO TAVARES DA CÂMARA
04	CLARICE DE FRANÇA SUARES
05	ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS
06	FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA
07	GERALDO ROBERTO
08	GUILHERME JORGE DA SILVA
09	HILTON QUEIROZ ACTIS
10	ISAIAS SILVEIRA
11	JOÃO LUIZ FRAGA DE OLIVEIRA
12	JOÃO NOGUEIRA DE AMORIM
13	JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
14	JOSÉ DOS SANTOS AYUB
15	JOVINO FERREIRA SÁ
16	LAURO GUIMARÃES MACHADO
17	LUÍS FERNANDES DE BRITO
18	MARIA ANGÉLICA GONÇALVES KATO
19	NESTOR PUGA WANDERLEY
20	PAULO SÉRGIO MACIEL
21	SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
22	WALDIR ALVES PINHEIRO
23	WILSON SEIXAS CARDOSO

Brasília, 17 de novembro de 1980

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 182/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REMOÇÃO DE MEIOS FIOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, NO TREVO DO SETOR POLICIAL SUL /W-3, SUL - DO SISTEMA VIÁRIO REFORMULAÇÃO - EM BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das Empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Superintendente, atendendo solicitação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, autorizou com base no artigo 12 da Resolução n° 084/76-CA, a Revogação por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em questão.

Brasília, 12 de novembro de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos destinada a servidores de que trata o art. 1° e seu parágrafo único do Decreto n° 4985, de 14 de dezembro de 1979, mediante transposição e transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para a Categoria Funcional de Agente de Portaria, do Grupo - Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Código LT-TP-600, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

EDITAL N° 194/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 11 do Decreto n° 2373, de 24 de setembro de 1973, e o que dispõe o art. 2° do Decreto n° 4985, de 14 de dezembro de 1979, convoca os empregados optantes pela terceira etapa, que satisfizerem as exigências do presente Edital, para o Processo Seletivo destinado à transposição e transformação de empregos, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, para a Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, do Grupo - Serviços de Transporte Oficial e Portaria, estruturado pelo Decreto n° 2390 de 08 de outubro de 1973.

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à terceira etapa, através de Teste de Desempenho, precedido de treinamento específico, para preenchimento dos claros de lotação existentes na classe inicial da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, do Grupo - Serviços de Transporte Oficial e Portaria.

2. DA CLIENTELA

Poderão participar do Processo Seletivo os empregados optantes pela terceira etapa, que ainda não foram incluídos no Plano de Classificação de Cargos, conforme a seguinte relação nominal fornecida pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

N° DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO EMPREGADO	EMPREGO ATUAL
01	92.991	Antonio Maria Martins	Servente
02	93.029	Deusdete Barbosa da Silva	Trabalhador
03	93.030	Valdeci Francisco Gomes	Trabalhador
04	93.038	Edimar Martins de Lima	Guarda
05	93.062	James Souza Rodrigues	Servente

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os empregados a que se refere o item 2 deverão efetuar sua inscrição conforme a seguinte orientação:

3.1.1 - Local: Sede do IDR - SGO, Área Especial n° 1

Data: 19 e 20 de novembro de 1980

Horário: 14 h 30 min às 17 h.

3.2 - No ato da inscrição o candidato deverá satisfazer as seguintes exigências:

3.2.1 - Apresentar:

a) Prova de Identidade Pessoal

b) Contracheque ou Carteira Funcional ou Declaração Funcional

c) Original do Comprovante de Conclusão da 4ª série do 1° Grau.

3.2.2 - Fornecer fotocópia do Comprovante de Conclusão da 4ª série do 1º Grau.

3.2.3 - Aos servidores ocupantes de empregos relacionados no inciso II do art. 5º do Decreto nº 2390 de 08 de outubro de 1973 (clientela originária para Agente de Portaria) não se aplica o disposto nos subitens 3.2.1 - "C" e 3.2.2 deste Edital.

3.3 - Conferidos os documentos, a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2, será fornecido ao candidato um Cartão de Identificação, que servirá como comprovante de sua inscrição no Processo Seletivo.

3.3.1 - O Cartão de Identificação deverá ser assinado pelo candidato.

3.4 - No ato da inscrição, o candidato receberá o cronograma das atividades do treinamento.

3.5 - O empregado não desejando submeter-se ao Treinamento, poderá participar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, **Termo de Desistência do Treinamento**, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4. DO TREINAMENTO

4.1 - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado na sede do IDR, no período de 24 de novembro a 05 de dezembro de 1980, abrangendo um total de 40 (quarenta) horas-aula.

4.2 - Sistemática

4.2.1 - O Treinamento terá caráter teórico-prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes à Categoria Funcional a que concorrem os candidatos.

4.2.2 - No decorrer do treinamento serão utilizados métodos de ensino que permitam a maior participação dos treinandos.

4.2.3 - As aulas serão ministradas por instrutores especializados na área, indicados pela chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR-NDP.

4.2.4 - A orientação didática, o acompanhamento e a avaliação do Treinamento ficarão a cargo de um coordenador, sob a supervisão do NDP.

5. DO CURRÍCULO

O currículo do curso constará de:

DISCIPLINAS	CARGA-HORÁRIA
— Relações humanas	16 h/a
— Estrutura e Funcionamento do DER-DF.	06 h/a
— Direitos e Deveres do Servidor	06 h/a
— Higiene e Segurança no Trabalho	12 h/a

6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 — Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, escrito, objetivo, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do treinamento, que será realizado na sede do IDR, em data e horário a serem posteriormente divulgados.

6.2 - O Teste de Desempenho ficará sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR-NRS e a cargo de uma Banca Examinadora designada pela Superintendente deste Instituto.

6.3 - Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pela Banca Examinadora e submetidos à aprovação da Chefia do NRS.

6.4 - O candidato será considerado habilitado se obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste.

6.5 - O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munido do Cartão de Identificação e documento de identidade.

6.6 - O candidato terá vista do Teste de Desempenho na sede do IDR, em data e horário a serem posteriormente divulgados.

6.7 - O candidato não concordando com o resultado do seu teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vista do mesmo.

6.8 - O candidato só terá direito a recurso se tiver comparecido à vista do Teste de Desempenho.

6.9 - O recurso deverá ser objetivamente fundamentado, com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

6.10 - O resultado do Teste de Desempenho será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado ao DER-DF, para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A Classificação dos candidatos habilitados será feita pelo Departamento de Estradas de Rodagem do DF., em ordem decrescente da nota obtida no Teste de Desempenho.

7.2 - Em caso de empate serão adotados os critérios de preferência estabelecidos no parágrafo único do art. 3º e no art. 4º do Decreto nº 4985, de 14 de dezembro de 1979.

7.3 - O resultado da Classificação será divulgado pelo DER-DF, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado para recorrerem ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, quanto à classificação que lhes for atribuída.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará a sua desistência à transposição ou transformação para a Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, do Grupo - Serviços de Transporte Oficial e Portaria.

8.3 - A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 17 de novembro de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

Homologo o presente Edital
Brasília, 17 de novembro de 1980

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 207/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITA, POR PREÇOS UNITÁRIOS DO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, NAS QI 9/5, 9/6, 9/7, 9/8, 9/9, 9/10 E QL 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9 E 1/10 E OUTROS LOCAIS - SHIN EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal - CRJF., e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 03 de dezembro de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 14 de novembro de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
PARA MÉDICO SANITARISTA
CONFORME EDITAL Nº 001/80-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1ª	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	83,4
2ª	ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA	80,0
3ª	JACKSON SEIERENDE COSTA	79,8
4ª	HUMBERTO SAULO TEIXEIRA NERI	78,0
5ª	ARLETE AVELAR SAMPAIO	76,0
6ª	LUIS CARLOS WANDERLEY LIMA	76,0
7ª	SHEYLA MARIA LEMOS LIMA	74,8
8ª	MARIA TERESA BUSTAMANTE TEIXEIRA	74,8
9ª	IVANI BURSZTYN	74,0
10ª	FRANCISCO CAMPOS PRAGA NETO	74,0
11ª	REGINA MARIA GUEDES DE CARVALHO	74,0
12ª	MARIA CRISTINA BOARETO	73,8
13ª	EDUARDO LEVCOVITZ	72,2
14ª	NEYDE GLÓRIA GARRIDO ABRANTES	71,6
15ª	SIDNEI DA SILVA QUEIROZ	71,2
16ª	FRANKLIN ROOSEVELT CÔES DA SILVA	71,2
17ª	MARIA ANGELA DA SILVA	68,6
18ª	MARIA HELENA FERREIRA DA COSTA	68,4
19ª	MARCO AURÉLIO BOCCACCIO PISCITELLI	67,6
20ª	DIANA LIRA FERREIRA MAIA MARTINS	66,4
21ª	EDWILSON JORGE DA SILVA COSTA	64,4
22ª	ROSÂNGELA Mª MACEDO RODRIGUES XAVIER	58,4
23ª	LAURENTINA DE FÁTIMA DIAS HENRIQUES SALES	58,4

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 001/80-FHDF, proponho a V.S.ª a homologação do presente Concurso.

Em 14 de novembro de 1980

TANIA GURJÃO FARIAS
Departamento de Recursos Humanos
Diretora

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em 14 de novembro de 1980

JOFRAN FREJAT
Presidente

(Dias 18 e 19.11.80)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
PARA MÉDICO NA ESPECIALIDADE
DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, CONFORME
EDITAL Nº 001/80-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	NADIÊGE CALAÇA CAVALCANTE	77,8
2º	JOÃO PAULO DE ANDRADE MOLINA	75,8
3º	LUCY HELENA PRADO	74,5
4º	CARLOS EDUARDO STEVANATO	73,6
5º	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	73,4
6º	HELOISA BRANDÃO BORATTO	73,2
7º	MIRIAM DE FÁTIMA MEDEIROS RODRIGUES	72,9
8º	ANA MÁRCIA MARQUES SUZUKI	72,8
9º	VERA REGINA PASQUALI PEIXOTO	72,2
10º	MARIA JOSÉ NETTO DE SOUZA	71,8
11º	SANDRA MARIA FIGUEIREDO NOBRE FORMIGA	71,0
12º	PAULO ROBERTO PINHEIRO MORGES	70,8
13º	SEBASTIÃO MONTEIRO DE MELO	70,4
14º	VALDECIR GONÇALVES BUENO	69,9
15º	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SCHLUPP	69,8
16º	PAULO LEVI MOREIRA BITENCOURT DE CASTRO	69,7
17º	LUCÍLIA DOMINGUES CASULARI DA MOTA	69,6
18º	JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO COUTINHO	69,6
19º	ARNALDO CONTINI FRANCO	69,6
20º	MARIA CRISTINA ALCANTARA DA SILVA FORMIGA	69,4
21º	ADILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	69,2
22º	REJANE SANTOS BATISTA	69,0
23º	MARIA ESTELA DE HOLANDA BARBOSA	68,3
24º	ANTONIO VIEIRA LIMA FILHO	68,2
25º	GENILDO JORGE SOARES DA CUNHA	67,9
26º	MARIA IZABEL VELOSO	67,8
27º	IVONE DANTAS DE MENEZES	67,8
28º	IVAN DE FARIA MALHEIROS	67,4
29º	LUCIMAR RODRIGUES	67,0
30º	EDVA MARIA SALAZAR MAGALHÃES	67,0
31º	CARLOS GUSTAVO DE MIRANDA TORRES	67,0
32º	WILSON DE OLIVEIRA E SILVA	66,8
33º	AILTON ROMÃO DE MELO	66,8
34º	MAURÍCIO BEZERRA CARIELLO	66,8
35º	VERA LÚCIA FAVILHA	66,2
36º	MIGUEL JORGE SÁFÉ NETO	66,1
37º	SILVIO CARLOS DUARTE	66,0
38º	ISAURA MARIA AMANCIO LOULY	65,6
39º	NELI FERNANDES AGUIAR DE CASTRO	65,5
40º	JOSÉ RUBENS IGLESIAS	65,0
41º	ITAMAR BATISTA PINTO	64,8
42º	VALDEMI GOMES DA SILVA	64,7
43º	RUI LAFABRE BRASIL	64,6
44º	MANUEL LOPES DE SANTANA	64,4
45º	JOÃO GERALDO FERREIRA	64,2
46º	ANTONIO JOSE GASPAR VILLAR FEITOSA	64,1
47º	MARIA DO ESPÍRITO SANTO ARIZER MOREIRA	63,3
48º	REJANE DE SÁ VILAR	63,0
49º	JOSÉ PEIXOTO DE ALENCAR	63,0
50º	JADIR RODRIGUES ALVES	63,0
51º	LÚCIA DE FÁTIMA EVERTON DE FARIAS	62,7
52º	PÁBIO REREIRA PORTO	62,6
53º	JACKSON DE ALBUQUERQUE PONTES	62,6
54º	SEBASTIÃO ALVES PEREIRA	62,5
55º	JOSÉ CARLOS MARIN	62,4
56º	AGENOR PORTO MOUSINHO	62,4
57º	IDEVALDO DE SOUZA BATISTA	61,9
58º	ROZIANA ALENCAR DE GOUVEIA	61,7
59º	ZALUAR DALLAGNOL	61,4

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
60º	MARIA APARECIDA DE QUEIROZ FREITAS PEREIRA	61,4
61º	JULIO CESAR BRANDÃO STOHLER	61,2
62º	CÉLIO NATAL LOBO	61,0
63º	LÍGIA GOMES SILVA	60,8
64º	BONFIM FERREIRA SENA	60,5
65º	GESNÉRIA SARAIVA KRATKA	60,0
66º	ROBERTO MANOEL TEIXEIRA	60,0
67º	ALAOR MASSIF MIZZIARA FILHO	59,7
68º	LAERTE TADEU AUAD	59,4
69º	LUIZ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	59,4
70º	ADIR ALVES FERREIRA	59,1
71º	JOSÉ EDGAR LOPES DOS SANTOS	58,3
72º	MARIA TERESA LAZZARETTO FERNANDES	58,3
73º	JOSAFÁ TEIXEIRA CAVALCANTE	58,2
74º	SEBASTIÃO LEITE TEOTÔNIO	57,9
75º	JOAQUIM CARVALHO NETO	57,9
76º	NOMINATO MOREIRA CAMPOS	57,2
77º	JOSÉ ALVES NETO	56,8
78º	RONULO GALUCIO DE ANDRADE	56,2
79º	MÍRCIO ANTONIO ALVES	56,2
80º	RUTH MARIA PANTOJA CASEMIRO	55,9
81º	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	55,7
82º	CARLOS SOUZA MACHADO	55,0
83º	WALDIMA M. MACHADO OLIVEIRA SOARES	54,7
84º	VANESIDE MELO DE AZEVEDO	54,3
85º	EDVANIR ANTONIO DE PAIVA	53,6
86º	WALTERLEY PEREIRA	52,8
87º	LUCIMAR HENRIQUES CHAVES	52,4
88º	ELIANE APARECIDA ALVES	51,4
89º	ANTONIO ADÔNIS MOURÃO	50,4
90º	MARIA DAS GRAÇAS NORMANDO MOREIRA	50,4

AILTON ANTONIO DE MORAES
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
Diretor

Sr. Presidente

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 001/80-FHDF, proponho a V.S.ª a homologação do presente Concurso.

Em 14 de novembro de 1980

TANIA GURJÃO FARIAS
Departamento de Recursos Humanos
Diretora

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em 14 de novembro de 1980

JOFRAN FREJAT
Presidente

(Dias 18 e 19/11/80)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
PARA ENFERMEIRO, CONFORME
EDITAL Nº 001/80-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	CÉLIA ALVES DE ALMEIDA	89,0
2º	MARIANGELA REIS SARTENTO	87,5
3º	MARIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA	86,5
4º	NANCY PEREIRA MOREIRA	86,0
5º	VITALINA DO NASCIMENTO MACHADO NEWTON	86,0
6º	MARA DANTAS TONHECA	85,5
7º	MARIA HERNADETE ROCHA MOREIRA	85,0
8º	ALBANISA MATOS DA SILVA	84,5
9º	ERONITA PIRES DE CARVALHO MARIANO	84,5
10º	MARIA JOSÉ DE LIMA	84,0
11º	MARIA APARECIDA COUTO SACELAR	83,5
12º	OTILIA GUILHERMINA HEER	83,5
13º	MARA CLARA AMARAL TAVARES	83,5
14º	CASSIA PEREIRA DE SOUZA	83,5
15º	EUNICE CARLOS DE BRITO TESCK	82,0
16º	CONSTANÇA ENIR MOREIRA	81,0
17º	ONELICE MARQUES NOGUEIRA SILVA	81,0
18º	TÂNIA MARA SEIXAS JUCA	80,8
19º	NANCY NASCIMENTO MOREIRA	80,5
20º	MILCA SEVERINO PEREIRA	80,5
21º	LÚCIA HELENA DA ROCHA	80,0
22º	MARIA LÚCIA PEREIRA PASSOS	80,0

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
23ª	RAIMUNDA HÉLIA CERQUEIRA BRITO	79,0
24ª	HELOISA HELENA DE CASTRO BARBOSA	78,5
25ª	CELINA MARTINS DOS SANTOS	78,5
26ª	FILOMENA MARIA DE FÁTIMA CARVALHO NUNES	78,5
27ª	MARIA LOURDES RIBEIRO DE MELO	78,0
28ª	GRACIETE BARRETO DO NASCIMENTO	78,0
29ª	RUEMS DUTRA FILHO	77,5
30ª	MARIA EUGENIA DUARTE	77,5
31ª	JUVANIRA DALVA PIEROBOM SILVEIRA DE ÁVILA	77,0
32ª	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	76,5
33ª	MARIA ZÉLIA DO VALE REZERRA	76,5
34ª	MARIA GORETH DE OLIVEIRA CUTRIM	76,0
35ª	CLIMENE DE ALMEIDA	76,0
36ª	GILCEA DA SILVA PINHEIRO	76,0
37ª	FLORIANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	76,0
38ª	ALPA LÚCIA AGRA GUIMARAES	75,5
39ª	MARIA DE FÁTIMA DANIEL TEIXEIRA	75,5
40ª	MARIA LEITE BARBOSA	75,5
41ª	MARGARETE CANTALICE DA ROCHA	75,5
42ª	SILVIA MARIA DE CARVALHO	75,5
43ª	EVERLI MORGIRA LOPES	74,5
44ª	IZABEL AQUINO DE JESUS	74,5
45ª	SILVIANIRA SOARES CHIARELLI	74,0
46ª	LOURDES MARIA SILVA	74,0
47ª	MARÍLIA DE CASTRO CARVALHO	73,0
48ª	MARIA JOSÉ DE SALES PAZ	73,0
49ª	MARIA DA APARECIDA SOUSA	73,0
50ª	YOLANDA SPINOLA DE ARAÚJO	72,5
51ª	LÚCIA VANDA MEDEIROS GURGEL	72,5
52ª	KIMIKO ARAKAWA	72,5
53ª	VERÔNICA VILAUBA DUARTE NOGUEIRA	72,2
54ª	THEREZA CORNELIA DIAS DE CARVALHO	72,0
55ª	MÍRIAM NUNES DE LIMA	72,0
56ª	GENI SANTOS PEDROZA	72,0
57ª	GUARYRA YARA ARAÚJO MENDES	71,5
58ª	DENISE MEDEIROS DAS NEVES	71,5
59ª	DALVA BRITO DE OLIVEIRA	71,5
60ª	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DUARTE	71,0
61ª	SIRLEY TENENBAUM DA SILVA	70,5
62ª	ARLEIDE GIMENES VIEGAS	70,5
63ª	MARIA MARGARETE CARVALHO LINS	70,0
64ª	TEREZINHA FERNANDES DE CASTRO	69,5
65ª	OLINDA ALVES LIMA	69,0
66ª	FENEDITO RAMON MACHADO	68,5
67ª	MARIJSTELA TOKARSKI	67,5
68ª	APARECIDA BORGES VIEIRA DE SOUSA	67,5
69ª	JACI AUGUSTA MENDES	67,5
70ª	MARIA HELOISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	66,5
71ª	MARIA JOSÉ PORTO BORGES	66,5
72ª	ELENA MITSUE MORI	66,5
73ª	GETRUIDES TEIXEIRA CAMPOS	66,0
74ª	SÔNIA IVAR DO SUL MACHADO	66,0
75ª	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	65,5
76ª	VERALUCIA CAPELO MADEIRA	65,5
77ª	MARIA CRISTINA SCHIAVON	65,5
78ª	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO GOMES	65,5
79ª	MARIA HELENA SIQUEIRA	65,0
80ª	MARIA DE FÁTIMA BRAGA LÚCIA	65,0
81ª	IVONETE MACEDO DA CRUZ	64,5
82ª	CORA LEONOR DE ABREU OZÓRIO	64,5
83ª	YASMIN COSTA PAULO	64,0
84ª	REGINA DE FÁTIMA DANTAS	64,0
85ª	SUELI DO CARMO PACHECO DE OLIVEIRA	63,5
86ª	ILZA BARBOSA SANTOS	63,5
87ª	NERI BRAGA RIBEIRO	63,5
88ª	MARIA DO CARMO MACEDO SANTOS	63,5
89ª	VILMA VAIDEVINA DE OLIVEIRA	63,0
90ª	EDSON SOUSA MOTA	62,5
91ª	MARIA CELESTE DE OLIVAS	62,5
92ª	FLORIANE FERREIRA DE SOUSA	62,0
93ª	MARGARETH DOS SANTOS SILVA	62,0
94ª	ROSA MARIA DA SILVA CORDEIRO	61,0
95ª	MARIA PESSOA GONDIM	60,5
96ª	APARECIDA VINHAL	60,5
97ª	HEIKO UEMURA	60,0

AILTON ANTONIO DE MORAES
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
Diretor

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 001/80-FHDF, proponho a V.S.ª a homologação do presente Concurso.

Em 14 de novembro de 1980

TANIA GURJAO FARIAS
Departamento de Recursos Humanos
Diretora

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em 14 de novembro de 1980

JOFRAN FREJAT
Presidente

(Dias, 18 e 19/11/80)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 27 de novembro de 1980 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 156/80
RECORRENTE: Soter Aduar de Souza
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 56/80
RECORRENTE: Construções e Comércio Santa Fé Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
ADVOGADO: Dr. Tomaz Zuzarte Adorno Filho

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 115/80
RECORRENTE: Bazar Esperantina Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 14 de novembro de 1980

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 3.º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00